



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2058/GR/UFGS/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Vice-Presidente do Conselho Editorial da Editora UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VALDIR PRIGOL, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1807740, para exercer a atribuição de Vice-Presidente do Conselho Editorial da Editora UFGS.

Art. 2º O mandato do Vice-Presidente é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2014/GR/UFGS/2022, publicada em 12 de janeiro de 2022, no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor